



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.893/2026

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pesca Esportiva de Igarassu – APEI, localizada no Município de Igarassu/PE, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE IGARASSU – APEI, entidade sem fins lucrativos, localizada no Município de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A entidade referida no art. 1º deverá comprovar, quando solicitada pelo Poder Público Municipal, o regular funcionamento, mediante apresentação de:

- I – Estatuto social devidamente registrado;
- II – Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- III – Comprovante de inscrição no CNPJ;
- IV – Relatório de atividades desenvolvidas.

Art. 3º - O título de Utilidade Pública poderá ser revogado caso a entidade deixe de cumprir suas finalidades estatutárias ou suas atividades deixem de atender ao interesse público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de fevereiro de 2026.

Ademar de Barros Junior

Vereador CMI



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pesca Esportiva de Igarassu – APEI, entidade que desenvolve relevantes atividades voltadas ao incentivo da pesca esportiva, preservação ambiental, educação ambiental e promoção de eventos esportivos no Município de Igarassu.

A atuação da associação contribui significativamente para o fortalecimento do turismo local, da conscientização ambiental e da integração social entre os munícipes, promovendo práticas sustentáveis e o desenvolvimento comunitário.

O reconhecimento como Utilidade Pública Municipal possibilitará maior apoio institucional às ações desenvolvidas pela entidade, fortalecendo seu papel social e ambiental no município.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de fevereiro de 2026.



Ademar de Barros Junior

Vereador CMI